GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 209 DE 18 DE MAIO DE 1982.

JOSÉ RENATO DA FROTA UCHÔA, respondendo pelo Governo do Estado de Rondonia, de conformidade com a Portaria nº 022/DP, de 08 de janeiro de 1982.

R E S O L V E:

Autorizar o servidor HÉLIO MÁXIMO PEREIRA, Secretário de Estado da Segurança Pública, Cadastro nº 81.809, a se deslocar até a cidade de Brasilia-DF, a fim de tratar assuntos referentes a esta Secretaria, no período de 19.05 à 22.05.82.

Porto Velho, 18 de maio de 1.982.
94º da República e 1º do Estado

JOSÉ RENATO DA FROTA UCHÔA
Respondendo pelo Governo de Rondonia